

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de Quissamã

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quissamã-RJ

Resolução 006/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua quarta Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2017, na sala de reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro - Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de Contas do FMAS – Exercício 2016 pela regular execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Art 2º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2016;

Art 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 11 de Maio de 2017.

Vânia Cristina Lista pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Obs: Republicada por conter incorreções



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
019/2017**
Processo Administrativo nº 1316/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME CAPS – itens fracassados, destinados aos pacientes assistidos na Rede Municipal de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: De 24 à 72 horas, após a emissão da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.816,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/05/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 11 de maio de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
Processo Administrativo nº 1593/2017

OBJETO: aquisição de cartuchos.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.622,37

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/05/2017 – 14:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>**.

Quissamã (RJ), 11 de maio de 2017.

Denise Pessanha
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.554/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor ALOISIO DAS DORES JUNIOR, mat. nº 2118, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO DE AUDITORIA - CC-6, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2017
Processo nº 3608/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamento não padronizado, em favor da empresa:

. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....R\$ 383.649,60

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de Maio de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

